Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 3.633/2024, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador (a) que esta subscreve propõe à deliberação do Plenário a seguinte Proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, para o CECAI (Centro Especializado Casinha Azul de Igarassu), no intuito de desenvolver a IMPLANTAÇÃO, NA UNIDADE DE CRUZ DE REBOUÇAS, DE 3 SALAS PARA TERAPIAS (1 SALA SENSORIAL, 01 SALA DE ATENDIMENTO PARA AS MÃES (PARA GRUPOS TERAPÊUTICOS). COBERTA DA QUADRA DE AREIA, COZINHA TERAPÊUTICA, CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

- 01 TO (TERAPÊUTICA OCUPACIONAL):
- 01 FONOAUDIÓLOGA:
- 01 PSICOPEDAGOGA.

Aprevade em úniça discussão por unanimidade

Presidente da C.M.IGA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho

órgão	Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	
Projeto Atividade	
Elemento de despesa	
Valor R\$	220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Fonte	

 II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho	
Projeto Atividade	
Elemento de despesa	
Valor R\$	220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Fonte	

## III JUSTIFICATIVA:

A implantação de três salas terapêuticas no município, incluindo: 1 sala sensorial, , 1 cozinha terapêutica e 1 sala de atendimento para mães e uma coberta para quadra de areia, destinadas ao desenvolvimento de grupos terapêuticos. Além disso, propõe a contratação de profissionais especializados, como 1 terapeuta ocupacional (TO), 1 fonoaudióloga e 1 psicopedagoga, que terão como objetivo prestar atendimento especializado às famílias e indivíduos que necessitam de apoio terapêutico.

A presente emenda busca atender às necessidades de um segmento da população que

## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

demanda cuidados especializados, com a criação de espaços adequados para o tratamento de crianças e adultos em processos terapêuticos, além de garantir o bem-estar emocional e psicológico das mães e familiares envolvidos. O direito à saúde, incluindo a promoção do bem-estar físico e mental, é um princípio constitucional fundamental, conforme o artigo 196 da Constituição Federal, que garante o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. A proposta em questão visa fortalecer a rede de cuidados, com foco no atendimento integral e multidisciplinar, de forma a promover a recuperação e o desenvolvimento de indivíduos com necessidades terapêuticas.

A implantação das salas terapêuticas, como a sala sensorial e a cozinha terapêutica, visa proporcionar ambientes estimulantes e adequados para o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, principalmente para crianças e adolescentes com deficiências ou dificuldades de aprendizagem. A quadra de areia coberta e a sala de atendimento para as mães criam espaços complementares para terapias físicas e emocionais, favorecendo a integralidade do cuidado e o fortalecimento das relações familiares.

A contratação de profissionais especializados é imprescindível para a execução eficaz dos tratamentos propostos. A terapia ocupacional (TO) contribui para o desenvolvimento da autonomia e da funcionalidade dos pacientes, a fonoaudiologia visa tratar questões relacionadas à comunicação e alimentação, enquanto a psicopedagogia oferece suporte no processo de ensino-aprendizagem, sendo essas áreas essenciais para um atendimento terapêutico completo e multidisciplinar.

Com base no princípio da efetividade das políticas públicas, e considerando o direito à saúde e ao desenvolvimento integral do indivíduo, a alocação desses recursos visa garantir que a administração pública ofereça serviços que atendam às reais necessidades da população, contribuindo para a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária. A proposta, portanto, não só responde à demanda por um atendimento terapêutico especializado, mas também fortalece o compromisso do município com o bemestar social e a inclusão de indivíduos em situações de vulnerabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de novembro de 2024.

JONATAS PESSOA DOS SANTOS

VEREADOR 2° VICE-PRESIDENTE